

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

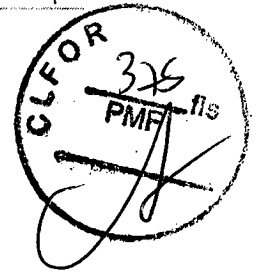
PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 42/2017-SMS  
Pregão Eletrônico nº 278/2016  
Processo nº **P199447/2016**  
Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 23 de ABRIL de 2018



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 02.908.738/0001-87, Com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 1434, Aldeota, Fortaleza/CE, fone: (85) 3031-0104, email: [papel.riscado@hotmail.com](mailto:papel.riscado@hotmail.com), representada por, Ana Cristina de Souza Oliveira, CPF: 371.639.303-72

- Empresa: **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.640/0001-80, Com sede na Rua J. Da Penha, 304, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-120, Fone: (85) 3031.0826, email: [multpluslicitacao@gmail.com](mailto:multpluslicitacao@gmail.com), representada por, Ricardo da Silva Bezerra, CPF: 620.067.973-87

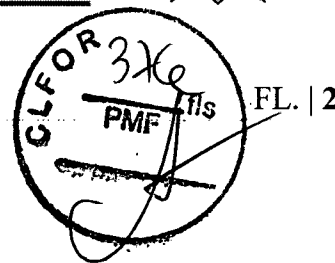
Aos 12 dias do mês de abril de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 278/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 05/04/2017, às fls. 374; do Processo nº **P199447/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 278/2016
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO RADIOLÓGICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI)AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 278/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo nº **P199447/2016**

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas obedecidas à legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados,

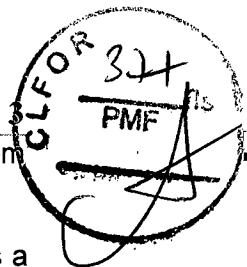
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. | 3



devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- Atender aos pedidos efetuados pelo (s) órgão (s) ou entidade (s) participante (s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

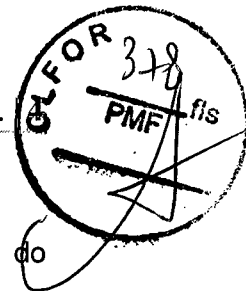
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL.



**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira** - Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, parte integrante desta Ata.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda**- Quanto ao recebimento:

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

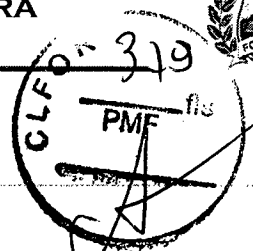
b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015



FL. | 5

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 278/2016

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

**13.1.1. Advertência escrita:** quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

**13.1.2. Multas, cumulativa ou não** com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

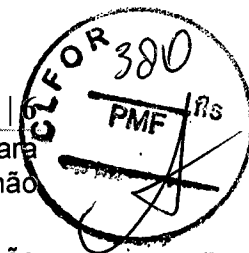
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. |



b) 0,06% (seis centésimos por cento) **por dia** sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer **outro** prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor **global** atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de **habilitação** e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor **global** do registro de preços, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver **reiterado** descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, **estabelecido** na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações **constantes** do termo de referência e da proposta da contratada.

**13.1.3.** Impedimento de licitar e **contratar** com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de **fornecedores** da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (**cinco**) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até **que seja promovida** a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, **sem prejuízo** das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**13.1.4.** O valor correspondente a **qualquer** multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a **observância** dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de **acordo com** o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, **via** Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o **recebimento** da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o **recolhimento** mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá **ser obtido** no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**13.1.5.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de **mora por mês/fração**, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, **limitado** o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

**13.1.6.** A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, **facultada** a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (**cinco**) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.1.7.** As multas não têm caráter **indenizatório** e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada **judicialmente** pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, **decorrentes** das infrações cometidas.

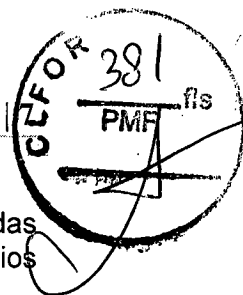
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. |



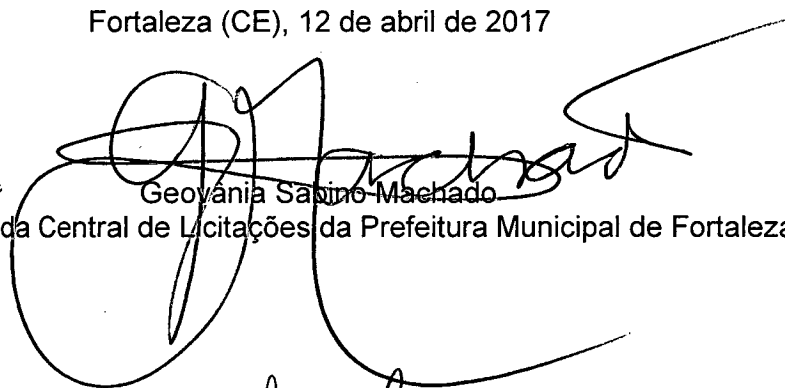
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

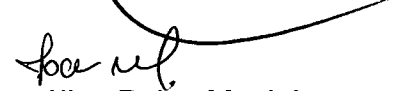
Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 12 de abril de 2017

  
Geovânia Sabino-Machado  
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Ana Cristina de Souza Oliveira  
PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP

  
Ricardo da Silva Bezerra  
RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELLI – EPP

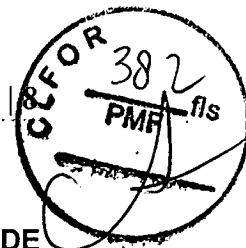
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL.



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017 - MAPA DE  
PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 278/2016

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01, 05, 07 E 08	PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA EPP	02.908.738/0001-87
02, 03, 04, 06 E 09	RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP	08.934.640/0001-80

**PROPOSTAS:**

PAPEL RISCADO IMPORTACAO LTDA EPP						
LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
01	AVENTAL DE CHUMBO PADRÃO PARA PROFISSIONAL, TAMANHOS: 110 X 60CM; PESO: 4,9KG. PROTEÇÃO NA FRENTE DE 0,50MMPB E PROTEÇÃO NOS OMBROS DE 0,25MMPB. ACABAMENTO EM NYLON IMPERMEÁVEL. PRODUTO ATENDE À NORMA NBR IEC 61331-3:2004. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOB Nº 10358460005 E REGISTRO NO CA... CORES AZUL MARINHO, VERDE, CINZA OU VINHO. REGISTRO: 10358460005	KONEX	UNID	20	959,99	19.199,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 19.199,80 (DEZENOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)</b>						





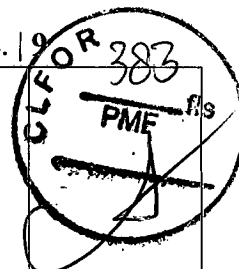
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. 19



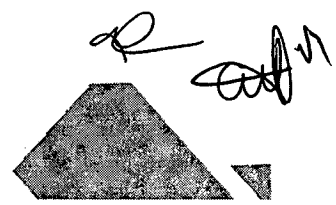
05	CHASSI, COM JANELA PARA ACONDICIONAMENTO DE PELÍCULAS DE FILME RADIOLÓGICO 24 X 30 , METAL LEVE E RESISTENTE , COM FECHAMENTO SEGURO QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE LUZ. ECRAM COLADO AO CHASSI DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, INDIVIDUAL,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO: 10358460003	KONEX	UNID	30	1.333,33	39.999,90
----	--	-------	------	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 39.999,90 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

07	CHASSI, COM JANELA PARA ACONDICIONAMENTO DE PELÍCULAS DE FILME RADIOLÓGICO 35 X 35 , METAL LEVE E RESISTENTE , COM FECHAMENTO SEGURO QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE LUZ. ECRAM COLADO AO CHASSI DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, INDIVIDUAL,CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO: 10358460003	KONEX	UNID	21	1.776,19	37.299,99
----	--	-------	------	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 37.299,99 (TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**

08	CHASSI, COM JANELA PARA ACONDICIONAMENTO DE PELÍCULAS DE FILME RADIOLÓGICO 35 X 43 , METAL	KONEX	UNID	21	2.057,13	43.199,73
----	--	-------	------	----	----------	-----------



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. | 10

<p>LEVE E RESISTENTE , COM FECHAMENTO SEGURO QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE LUZ. ECRAM COLADO AO CHASSI DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO: 10358460003</p>					
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 08: R\$ 43.199,73 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)</b></p>					
<p><b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 139.699,42 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)</b></p>					

**RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI - EPP**

LOTE S	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	<p>PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO - TIPO VISEIRA, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALENCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA. REGISTRO: 10410130027</p>	LUMAX / UNIRAY	UNID	20	225,00	4.500,00
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)</b></p>						
03	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO FRONTAL COM VIDROS PB, 1,2 MM DE PROTEÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE, MS, E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO: 10410130022</p>	LUMAX / KIRAN	UNID	19	1.560,50	29.649,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



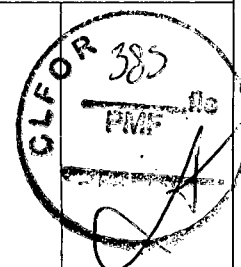
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. | 11

**VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 29.649,50 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

04	CHASSI, COM JANELA PARA ACONDICIONAMENTO DE PELÍCULAS DE FILME RADIOLÓGICO 18 X 24 , METAL LEVE E RESISTENTE , COM FECHAMENTO SEGURO QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE LUZ. ECRAM COLADO AO CHASSI DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO: 10410130017	LUMAX / KIRAN	UNID	32	867,18	27.749,76
----	--	---------------	------	----	--------	-----------

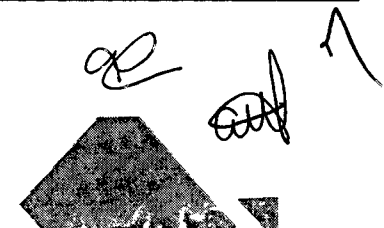


**VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 27.749,76 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**

06	CHASSI, COM JANELA PARA ACONDICIONAMENTO DE PELÍCULAS DE FILME RADIOLÓGICO 30 X 40 , METAL LEVE E RESISTENTE , COM FECHAMENTO SEGURO QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE LUZ. ECRAM COLADO AO CHASSI DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO: 10410130017	LUMAX / KIRAN	UNID	22	1.715,90	37.749,80
----	--	---------------	------	----	----------	-----------

**VALOR TOTAL DO LOTE 06: R\$ 37.749,80 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

09	CHASSI, PARA MAMOGRAFIA, COM JANELA PARA ACONDICIONAMENTO DE	LUMAX / KIRAN	UNID	15	2.002,88	30.043,20
----	--	---------------	------	----	----------	-----------



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 278/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2017  
PROCESSO ADM. Nº P199447/2015

FL. | 12

PELÍCULAS DE FILME , METAL LEVE E RESISTENTE, DIMENSÃO 18 X 24 , COM FECHAMENTO SEGURO QUE NÃO PERMITA A ENTRADA DE LUZ. ECRAM COLADO AO CHASSI DE ACORDO COM A RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE, INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE , ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. REGISTRO: 10410130017					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09: R\$ 30.043,20 (TRINTA MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 129.692,26 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)</b>					

VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- VALOR GLOBAL: R\$ 269.391,68 (DUZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).



# EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2017

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 02.908.738/0001-87; **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.640/0001-80; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO RADIOLÓGICO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM RECURSOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL do Pregão Eletrônico Nº. 278/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preço iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame conforme consta nos autos do Processo Nº. P199447/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V - MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 278/2016; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2017; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 20 de abril 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário Executivo de Governo



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2016, Processo nº P199447/2016, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo radiológico e equipamento de proteção individual (EPI) a fim de atender as necessidades dos hospitais do Município de Fortaleza ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 278/2016, com abertura em 26/10/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 351 a 355 do processo em referência, onde foi classificada as seguintes empresas: 1 –**PAPÉL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.908.738/0001-87, para os lotes 01, 05, 07 e 08, perfazendo um valor total de **RS 139.699,51** (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos); e 2 – **RICARDO DA SILVA BEZERRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.934.640/0001-80, para os lotes 02, 03, 04, 06 e 09, perfazendo um valor total de **RS 129.692,26** (cento e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos) . O valor global licitado é de **RS 269.391,77** (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos). As despesas decorrerão à conta da dotação consignada ao: Projeto/Atividade Código - 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código - 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 90; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO; Projeto/Atividade Código - 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código - 25.908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota da Barra do Ceara – HDGMBC; Projeto/Atividade Código - 25.913.10.302.0123.2627.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga do Jose Walter – HDGMJW; Projeto/Atividade Código - 25.915.10.302.0123.2630.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Gonzaga Mota de Messejana - HDGMM; Projeto/Atividade Código - 25.914.10.302.0123.2628.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição; Projeto/Atividade Código - 25.918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN; Projeto/Atividade Código - 25.912.10.302.0123.2625.0001, Elemento de Despesa 339030; fonte 0 900; da Ação de Manutenção do Hospital Lúcia de Fátima – CROA.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 03 de abril de 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

